



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 62 DE 10 DE JUNHO DE 2021

Prorroga o prazo para o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 52/2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, para 10 de julho de 2021, o prazo para encerramento das atividades do Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria Secretaria-Geral nº 52/2021, destinado à padronização e unificação da nomenclatura das rubricas de pagamento, nos termos da recomendação expedida pelo Tribunal de Contas no item 9.2 do Acórdão n. 2.331/2020 – Plenário, prolatado no âmbito da Tomada de Contas n. 022.202/2019-6, de relatoria do Ministro Aroldo Cedraz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO



Documento assinado eletronicamente por **VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO**, SECRETÁRIO GERAL - SECRETARIA-GERAL, em 10/06/2021, às 21:16, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1105527** e o código CRC **3AD7C913**.